

O Controlador Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38, XI, da Lei nº 12.630, de 19 de janeiro de 2017;  
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 42847, de 23 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomeia os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município, como responsáveis pelas atividades de definição e execução de trilhas eletrônicas do Observatório da Despesa Pública:

I - PAULO GUIDO DE NOVAES CAMARGOS JÚNIOR, matrícula nº 27.910-2, como Coordenador Geral;

II -...

III - NEIDMAR DIVINA ALVARENGA, matrícula nº 25.085-6, como Analista de Informações;

IV – MARIANA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 21.055-2, como Analista de Informações;

V – LYNNEA NAVES SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 20.768-3, como Analista de Informações;

VI – DANIELLE ALVES COELHO, matrícula nº 27.386-4, como Apoio Administrativo;

VII – MICHELLE TERENCE DO VALE, matrícula nº 27.385-6, como Apoio Administrativo.

(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 14 de setembro de 2018.

MODESTO GERALDO RABELO  
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 44.363, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2018/2020 E REVOGA AS PORTARIAS Nº 40.364, DE 17 DE AGOSTO DE 2016; Nº 40.870, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016, Nº 40.924, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016; Nº 41.283, DE 9 DE JANEIRO DE 2017; E Nº 42.603, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Secretária Municipal Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º, da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 15 da Lei Municipal nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, e nos artigos 21 e 26 do Decreto Municipal nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, no Edital SMC nº 009, de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 5398, de 13 de junho de 2018, no Edital SMC nº 013, de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 5427, de 25 de julho de 2016, no Edital SMC nº 018, de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 5445, de 21 de agosto de 2018, no Edital SMC nº 019, de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 5448, de 24 de agosto de 2016,

Considerando a primazia do interesse público na unificação do período do mandato dos membros representantes da sociedade civil e do Poder Público na Comissão de Avaliação e Seleção, a fim de viabilizar a eficiência de sua atuação;

Considerando a eleição dos membros representantes da sociedade civil nas Assembleias realizadas em 08 de agosto e 10 de setembro de 2018, nos termos do Edital SMC nº 013, de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 5427, de 25 de julho de 2016, e do Edital SMC nº 019, de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 5448, de 24 de agosto de 2016; e

Considerando a indicação dos membros representantes do Poder Público pela Secretária Municipal de Cultura e pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme o Ofício nº 207/2018-GP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, cumprindo o mandato do biênio 2018-2020 segundo sua representação:

I – Setores culturais da sociedade civil:

a) representantes da dança, teatro e ópera:

1. Cláudia Cristina Miranda – titular;

2. Marildes Fernandes Cunha;

b) representantes das artes visuais e histórias em quadrinhos; audiovisual, fotografia, comunicação, cultura digital, jogos analógicos e virtuais:

1. Iara Helena Magalhães – titular;

2. Ady Gomes Torres Duarte Reis – suplente;

c) representantes do artesanato e design; circo; cultura afro-brasileira, etnia indígena e outras etnias; culturas tradicionais, folia de reis e quadrilha; e patrimônio cultural, histórico e artístico:

1. Willian Garcia Santos – titular;

2. Ana Laura Cardoso Dutra – suplente;

d) representantes da música:

1. Genoveva Geni Pereira Neta Rocha – titular;

2. Alice Pereira Pacheco – suplente;

e) representantes da biblioteca, arquivo, galeria, museu e centro cultural; formação em arte e cultura; literatura, leitura e contação de histórias; e pesquisa e documentação em cultura:

1. Maria José Moreira de Oliveira Torres – titular; e

2. Michele de Melo Borges – suplente;

II – Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Rosa Maria Marra Dias – titular;

2. Nathália Ayumi Prado Kaminici – suplente;

3. Leciane Leandra Medeiros – titular;

4. Elisa Pires Teodoro – suplente;

5. Valenice Maria Caixeta Costa – titular; e

6. Valéria Gonçalves da Costa Silva – suplente.

b) representantes do Poder Legislativo Municipal:

1. Cristiane de Fátima Lucas da Silva Oliveira – Assessora Parlamentar do Vereador Isac Cruz – titular;

2. Célia Ana Moreira dos Santos – Assessora Parlamentar da Vereadora Pâmela Volp – suplente;

3. Meiriele Vieira Lopes – Assessora Parlamentar do Vereador Alexandre Nogueira – titular; e

4. Ivonia Aparecida Duarte – Assessora Parlamentar do Vereador Alexandre Nogueira – suplente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 40.364, de 17 de agosto de 2016; nº 40.870, de 9 de novembro de 2016; nº 40.924, de 18 de novembro de 2016; nº 41.283, de 9 de janeiro de 2017; e nº 42.603, de 29 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 14 de setembro de 2018.

MÔNICA DEBS DINIZ  
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 44.364, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA CILMA FERNANDES DE LIMA.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Cilma Fernandes de Lima, matrícula nº 16.974-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação Médio, lotada na Procuradoria Geral do Município, o gozo de 34 (trinta e quatro) dias de Licença Prêmio, de 17-09-2018 a 20-10-2018, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 29-09-2010 a 19-10-2015, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 12-09-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 14 de setembro de 2018.

ANA CAROLINA ABDALA LAVRADOR  
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 44.365, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, interino, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, sendo:

I – Cristina Candida de Faria, Matrícula nº 20443-9, Especialista de Educação (Supervisor Escolar), Padrão 6, Especialização, Período Aquisitivo de 05-03-2007 a 03-03-2012, Período de Licença de 14-09-2018 a 28-09-2018.

II – Cristina Candida de Faria, Matrícula nº 24192-0, Professor II (Educação Infantil e 1º ao 5º ano/Docente), Padrão 3, Especialização, Período Aquisitivo de 27-11-2012 a 27-11-2017, Período de Licença de 14-09-2018 a 28-09-2018.

III – Fatima Aparecida Saramago, Matrícula nº 12073-1, Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar em Serviços Administrativos), Padrão 12, Médio, Período Aquisitivo de 08-03-2010 a 06-03-2015, Período de Licença de 17-09-2018 a 01-10-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 14 de setembro de 2018.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44.366, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, sendo:

I – Stella Santana da Silva Jacinto, Matrícula nº 25898-9, Professor II (Educação Infantil E 1º Ao 5º Ano/Docente), Padrão 3, Especialização, Período Aquisitivo de 06-02-2013 a 04-02-2018, Período de Licença de 14-09-2018 a 30-10-2018.

II – Stella Santana da Silva Jacinto, Matrícula nº 19785-8, Professor I (Professor), Padrão 7, Especialização, Período Aquisitivo de 01-06-2006 a 30-05-2011, Período de Licença de 14-09-2018 a 30-10-2018.

III – Eliane Alves da Silva Santos, Matrícula nº 11651-3, Professor I (Professor), Padrão 8, Especialização, Período Aquisitivo de 27-01-1995 a 26-01-2000, Período de Licença de 17-09-2018 a 01-10-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 14 de setembro de 2018.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44.367, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto